

PORTARIA Nº 03/2010

O PROFESSOR DR. EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias o prazo referente à Portaria nº 02/2010 – ICH para permitir melhor apuração dos fatos e o bom cumprimento dos trabalhos.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2010.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
- Diretor do ICH -